



**PORTARIA Nº 146/2018**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 1020/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, estabelecendo ponto facultativo no âmbito do Ministério Público na Comarca de Feijó, com atendimento em regime de plantão, no dia 13 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça Substituta *Luana Diniz Lírío Maciel*, para atuar no Plantão Ministerial do município de Feijó, no dia 13 de agosto do corrente ano.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio Branco-AC, 09 de agosto de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,  
CORREGEDOR-GERAL.**